

Ofício nº 69/2026 - SINDISCAM

Campo Mourão, 01 de junho de 2026.

Assunto: Solicitar realização de perícia técnica, reavaliação das condições de trabalho e análise do pagamento de adicional de insalubridade aos auxiliares de topografia

Senhor Prefeito,

O Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM, no exercício de sua função constitucional e legal de defesa dos direitos e interesses dos servidores públicos municipais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a reavaliação das condições de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Topografia, com vistas à apuração da existência de condições insalubres e eventual reconhecimento do direito ao respectivo adicional.

Os profissionais que exercem atividades de apoio à topografia desempenham suas funções predominantemente em campo, estando sujeitos a diversas condições adversas e potencialmente prejudiciais à saúde, dentre as quais destacam-se:

- Exposição contínua e prolongada à radiação solar e às intempéries climáticas;
- Contato frequente com vegetação densa, terrenos baldios, áreas rurais e locais de difícil acesso, propícios à presença de animais peçonhentos;
- Atuação em valas, galerias pluviais, bueiros, margens de córregos e áreas com possível contaminação por agentes biológicos;
- Risco de acidentes decorrentes da presença de insetos agressivos, como vespas, marimbondos, abelhas, escorpiões e outros animais nocivos;
- Exposição a condições ambientais capazes de comprometer a integridade física e a saúde dos trabalhadores.

Além disso, chegou ao conhecimento desta entidade sindical que diversas atividades efetivamente desempenhadas pelos servidores podem extrapolar ou divergir das atribuições originalmente previstas para o cargo, circunstância que demanda análise específica por parte da Administração, considerando-se as reais condições de trabalho às quais os servidores estão submetidos no exercício cotidiano de suas funções.

Registra-se, ainda, que os servidores relatam que, por ocasião da elaboração do laudo atualmente utilizado pela Administração, não houve acompanhamento efetivo das atividades desenvolvidas em campo pelo profissional responsável pela avaliação, fato que, se confirmado, poderá comprometer a fidelidade das conclusões apresentadas em relação à realidade laboral enfrentada pelos trabalhadores.

Diante disso, requer-se:

1. A realização de nova perícia técnica especializada, mediante vistoria in loco e acompanhamento das atividades efetivamente desempenhadas pelos Auxiliares de Topografia;
2. A realização de inspeção e avaliação pelo Técnico de Segurança do Trabalho do Município, com emissão de relatório circunstanciado acerca dos riscos ocupacionais existentes;
3. A disponibilização das fichas de entrega de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, devidamente assinadas pelos servidores, contendo informações acerca dos equipamentos fornecidos, datas de entrega, substituições realizadas e treinamentos eventualmente ministrados para sua correta utilização;
4. A análise da compatibilidade entre as atribuições legalmente previstas para o cargo e as atividades efetivamente executadas pelos servidores em campo;
5. Que, constatada a exposição habitual e permanente a agentes insalubres, seja implantado o respectivo adicional de insalubridade, observados os critérios e percentuais legalmente aplicáveis.
6. Por fim, requer-se que a presente solicitação seja analisada e respondida no prazo de até 30 (trinta) dias, com a indicação das providências adotadas pela Administração em relação aos requerimentos formulados, especialmente quanto à realização da perícia técnica, da vistoria de segurança do trabalho e à disponibilização da documentação solicitada.
7. Na hipótese de impossibilidade de conclusão das medidas requeridas dentro do referido prazo, solicita-se manifestação formal informando as providências já adotadas e o cronograma previsto para sua execução.

O **SINDISCAM** coloca-se à disposição para acompanhar as diligências, indicar servidores para acompanhamento da vistoria e colaborar para a adequada apuração dos fatos.

Certos da atenção de Vossa Excelência e das providências cabíveis, aguardamos manifestação formal acerca dos requerimentos apresentados.

Atenciosamente,

Josiane Flores Munis da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOÃO DOUGLAS FABRICIO
Prefeito Municipal Campo
Mourão – PR